



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.941 /

"CONCEDE PROMOÇÃO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.629, de 04/01/85, e Decreto nº 3.465, de 05/02/86, resolve promover, por Progressão Funcional, os funcionários abaixo relacionados, retroagindo seus efeitos à 01 de Janeiro de 1998:

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Da Classe 09 para Classe 10:

AIDÉE CECÍLIA BOUÇAS DO LAGO

MARIA ANGELINA FRANCO

MARIA TERESA PAIVA FERREIRA DE REZENDE

Da Classe 10 para a classe 11:

ANA MARIA BRAZ

ROSILENE MANTOVANI SCHWETHER

Da Classe 13 para a Classe 14:

DALVA MATAVELLI LEITE

MARIA LÚCIA DIAS

Da Classe 15 para a Classe 16:

ÁLVARO AUGUSTO NORONHA

Da Classe 17 para a Classe 18:

NILSON JOSÉ DOS SANTOS

FISCAL

Da Classe 16 para a Classe 17:

ARNALDO DE CARVALHO

JOSÉ BARBOSA DA SILVA



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.941 - FLS. 2 /

Da Classe 17 para a Classe 18:

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO

JOÃO JOSÉ RAMOS

JORGE LUÍZ VITTI

Da Classe 18 para a Classe 19:

IGUATIMARA MAGALHÃES DE MELO


Da Classe 19 para a Classe 20:

ANTONIO DE FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE MARÇO DE 1998.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


ARMANDO BERTONI
Secret. Munic. Administração